



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n 947/2019

de 01 de ABRIL de 2019.

“Dispõe sobre a mudança de denominação do Aglomerado de Casas conhecido por Rua do Campo de João Soares de Oliveira, revogando a lei nº 653/2007 e dá outras providências”.

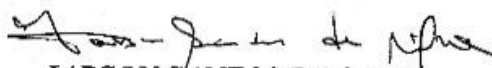
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art.1º - O aglomerado de Casas conhecido por Rua do Campo de João Soares de Oliveira, nesta cidade, passando a denominar-se de Irmã Maria Dolores Galindo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 653/2007.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 01 de ABRIL 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL